



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

---

**INDICAÇÃO Nº 047/2026**

Campina da Lagoa, 25 de maio de 2026.

A Sua Excelência:

**GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A **VEREADORA SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**, abaixo subscrita, usando suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, estude junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais departamentos competentes a viabilidade técnica e financeira para a adaptação de um veículo (carro baixo ou van) pertencente à frota municipal, destinado ao transporte de pacientes cadeirantes ou com dificuldades de locomoção.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se estritamente necessária diante da crescente demanda por transporte adequado de pacientes com mobilidade reduzida em nosso município. Sabemos que atualmente a Secretaria de Saúde dispõe de um micro-ônibus adaptado; no entanto, na prática diária, este veículo não tem sido suficiente para suprir todas as necessidades da população.

Muitos pacientes cadeirantes necessitam de locomoção frequente para a realização de consultas, exames, tratamentos contínuos (como fisioterapia ou hemodiálise) e outros cuidados médicos, tanto dentro do município quanto em centros de referência da nossa região. O micro-ônibus, por seu porte, acaba não sendo a opção mais ágil e viável para deslocamentos rápidos, viagens com número reduzido de passageiros ou atendimentos em horários simultâneos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

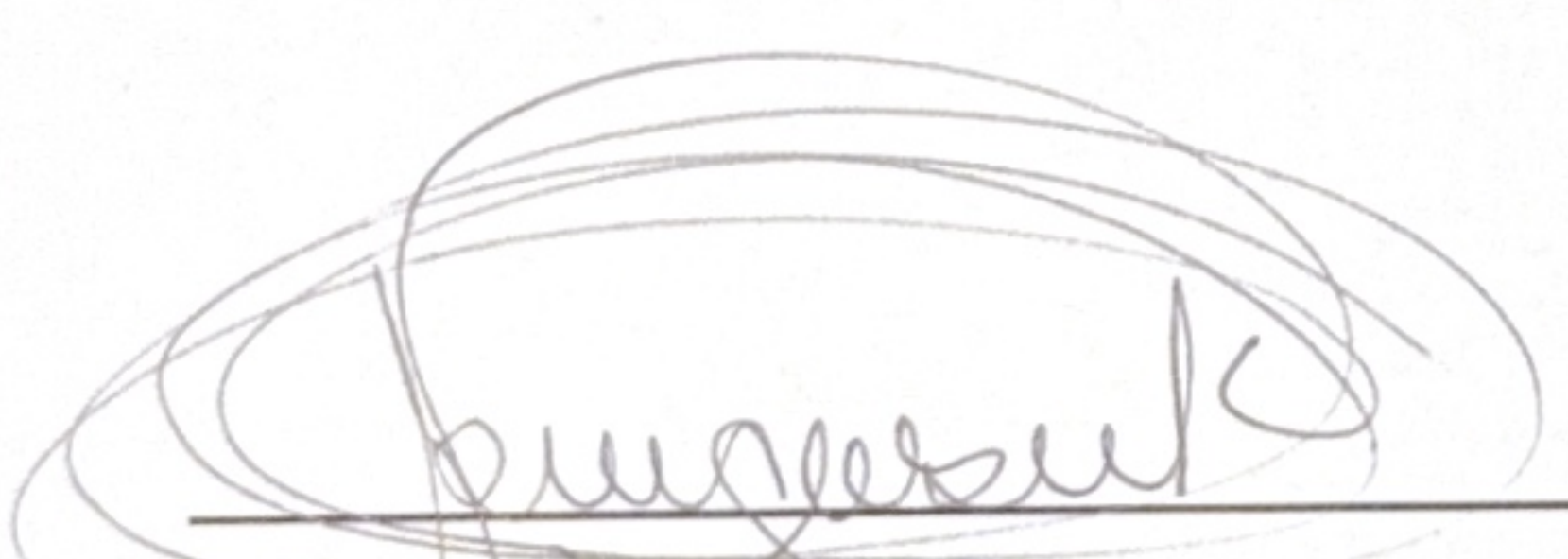
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa – Pr.

---

A adaptação de um veículo de menor porte, como uma van ou um carro de passeio, trará muito mais agilidade para a logística diária da Secretaria de Saúde. Mais importante ainda, oferecerá um transporte humanizado, confortável e seguro, assegurando aos pacientes o direito de ir e vir com a dignidade e a acessibilidade que merecem, diminuindo o desgaste físico que já enfrentam devido às suas condições de saúde.

Certa de que o Poder Executivo Municipal tem compromisso irrestrito com a saúde, a inclusão e o bem-estar de nossa população, conto com o apoio e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa - PR, 25 de maio de 2026.



---

**SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**

**Vereadora**